

CERTIFICADO LP + LI + LO Nº 916

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à Fernando César Soares / Fazenda Bonfim e Vitória, CPF: 266.166.707-59, **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para as atividades Suinocultura (ciclo completo), Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques reservatórios e superficial, autorizando a implantação e operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Fazenda Bonfim e Vitória, S/Nº, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Lat. 20°19'49"S e Long. 42°35'42"W, no Município de Santo Antônio do Grama, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de Nº 34100/2013/002/2016.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez anos), com vencimento em 29/09/2027.

Ubá, 29 de Setembro de 2017

Alberto Félix Iasbik
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da Zona da Mata